



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/02/2025

Edição Nº037

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450
PIRACAIA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
GUARAREMA / MACAUBAL

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1181858-98.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1181555-84.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1161353-86.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1168620-12.2024.8.26.0100**
Pedido de Providências - Provas em geral

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1014320-58.2025.8.26.0100**
Procedimento Comum Cível - Retificação de Nome

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1180214-23.2024.8.26.0100**
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0216841-73.2006.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 PIRACAIA

PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 - PIRACAIA - P.K. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) conheço da apelação como recurso administrativo; b) nego provimento ao recurso; c) acolho a proposta de aperfeiçoamento da normatização administrativa e, logo, o acréscimo dos subitens 186.2., 186.2.1., 186.2.2., 186.2.3., 186.2.4., 186.2.5. e 186.2.6. ao Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos termos apresentados, determinando a edição do Provimento sugerido, a ser publicado, por três vezes, em dias alternados, no DJE, e, por fim, d) determino a juntada de cópia do parecer e desta decisão aos autos do processo CPA 2024/132744. Publique-se. São Paulo, 27 de janeiro 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: P.H.M, OAB/SP 271.818.

[Clique aqui para ler o Processo completo no íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE GUARAREMA / MACAUBAL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2025, autorizou o que segue: GUARAREMA - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h05, e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de fevereiro de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MACAUBAL - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h40, e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de fevereiro de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1181858-98.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1181858-98.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A.C.R - Vistos. 1) Fls. 336/348: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: A.C.R (OAB 76352/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1181555-84.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1181555-84.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Analu Patrimonial Ltda. - CBJK - Comércio de Alimentos Ltda. - Vistos. 1) Fls. 698/717: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Às partes para que se manifestem no prazo legal. 3) Após, ao Ministério Público. 4) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: E.B.L.S (OAB 256890/SP), B.B.P.R (OAB 170286/RJ), M.R.G (OAB 516435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1161353-86.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1161353-86.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sp Eusébio Matoso Ltda - Vistos. 1) Fls. 341/354: Recepciono o recurso interposto como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, § 3º, do Código de Processo Civil, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetamse os autos ao E. Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: M.T (OAB 53205/SP), A.L (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1168620-12.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Provas em geral

Processo 1168620-12.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Provas em geral - J.D.C - Vistos. 1) Fls. 247/300: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: N.V.F (OAB 72094/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1014320-58.2025.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Retificação de Nome

Processo 1014320-58.2025.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Retificação de Nome - F.A.P. - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de assento civil - artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: A.C.S.B (OAB 242004/RJ)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1180214-23.2024.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1180214-23.2024.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - L.M.S.D - Isto posto, e por tudo mais que nos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: P.F.R.S (OAB 395190/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0216841-73.2006.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 0216841-73.2006.8.26.0100 (100.06.216841-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - V.G.A.J e outro - M.E.S e outros - Fls. 754: Defere-se a gratuidade da justiça. Anote-se a nova representante processual. Defiro vista dos autos por 15 (quinze) dias. Fls. 761: Ciência às partes. Remeta-se cópia à 2ª Vara de Família e Sucessões de Praia Grande/SP (autos n. 4006854-15.2013.8.26.0477. Nada mais sendo requerido no prazo concedido, ao arquivo. Intime-se. PJV 46 - ADV: A.B.O.S.F.B (OAB 162127/SP)